



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 112/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-054/2024.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor, LUIZ MARCELO BORTOLETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de Assistente Administrativo, respondendo como CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na Controladoria de Controle Interno, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019 a contar de 15/02/2024 à 15/03/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2024.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2954 Páginas 150-151 Ano: XII

Data: 05/02/2024

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:94000E79

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1881/2024

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 45, DA LEI 849/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado o "caput" do Artigo 45 da Lei nº 849/2007, de 26/04/2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados com salários equivalente ao piso salarial referência-ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, do Quadro do Funcionalismo Municipal, não gerando relação de emprego com o Município."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 983/2008, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:78BF44CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1882/2024

SÚMULA: AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, os imóveis rurais, a seguir descritos: CHÁCARA DE TERRAS Nº (113 a 115, 116 a 118)-2-B/PARTE 1, COM A ÁREA DE 2,06445 HECTARES OU SEJAM 20.644,50 METROS QUADRADOS, encravado na Gleba Atlântida, cabeceira com a Rodovia BR 272, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com as metragens e confrontações constantes na matrícula 24.986, do Cartório do Registro de Imóveis de Iporã, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 720.401,96 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) e CHÁCARA DE TERRAS Nº (113 a 115, 116 a 118)-2-B/PARTE 2, COM A ÁREA DE 2,23414 HECTARES OU SEJAM 22.341,40 METROS QUADRADOS, encravado na Gleba Atlântida, cabeceira com a Rodovia BR 272, neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com as metragens e confrontações constantes na matrícula 24.987, do Cartório do Registro de Imóveis de Iporã, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 779.598,04 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o "Caput" deste Artigo, acha-se devidamente avaliado por Comissão Municipal pelo valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - A importância mencionada no Parágrafo único do Artigo 1º desta Lei, será paga aos vendedores em dez (10) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vencendo-se a primeira parcela em quinze (15) dias após a publicação da presente Lei e as demais sucessivamente a cada trinta (30) dias.

Art. 3º - Para fazer face ao encargo gerado pelo disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - O imóvel objeto desta Lei será destinado à ampliação do Parque Industrial do Município de Iporã, consistente na instalação e novas empresas para geração de empregos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:50AEB744

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-573/2023.

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de FARMACEUTICA BIOQUIMICA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/04/2021 à 26/04/2022 à contar de 04/03/2024 à 02/04/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CDE8152E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-054/2024.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor, **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de Assistente Administrativo, respondendo como **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotado na Controladoria de Controle Interno, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019 a contar de 15/02/2024 à 15/03/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DCDB2CCA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3811/2023.

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **SIDINEIA APARECIDA MONTEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.462.979-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.133.079-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 à 13/02/2024 à contar de 04/03/2024 à 18/03/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BAAAFD4D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5753FC38

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e 1º Reunião da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3412F6F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 006/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
	ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53	466.880,48

Comunica outrossim, que não abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se